



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul
de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº11/2023/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2023

EDITAL

Define as normas para as eleições do primeiro semestre de 2023 do campus Inconfidentes para os cargos de:

1. *COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS*
2. *COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA*
3. *COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL*
4. *COORDENADOR DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA*
5. *COORDENADOR DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO EM MEIO AMBIENTE*

6. *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA*
7. *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL*
8. *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA*
9. *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS*
10. *COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL PARA POLÍCIA MILITAR*
11. *COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS*
12. *COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO*
13. *COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA*
14. *COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA*
15. *COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EPT*
16. *COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EaD*
17. *COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM FRUTICULTURA – EaD*
18. *COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO – EaD*
19. *COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGRIMENSURA*
20. *COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA*
21. *COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA*
22. *COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM MEIO AMBIENTE*
23. *COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL*
24. *COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES*

25. *NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA*
26. *NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL PARA POLÍCIA MILITAR*
27. *NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PARA O CAMPO*
28. *NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA*
29. *NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA*
30. *NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL*

A Comissão Eleitoral, considerando:

RESOLUÇÃO CONSUP n.º 33 de 30/04/2014 (Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS)

RESOLUÇÃO CONSUP n.º 112 de 20/12/2018 (Dispõe sobre a aprovação as atribuições dos Coordenadores e Vice- Coordenadores dos Cursos de Graduação (CCG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS),

RESOLUÇÃO CONSUP n.º 20 de 27/03/2019 (Dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Colegiados de Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS)

RESOLUÇÃO CONSUP n.º 56 de 29/08/2019 (Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – Cursos de Graduação - IFSULDEMINAS.)

RESOLUÇÃO CONSUP n.º 109 de 25/03/2021 (Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno dos Cursos de Pós- Graduação Lato sensu do IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância)

Pelo presente edital, torna pública a abertura das inscrições para eleição de: COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, COORDENADOR DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA, COORDENADOR DO CURSO DE TÉCNICO INTEGRADO EM MEIO AMBIENTE, REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA, REPRESENTAÇÃO DOCENTE E DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA, REPRESENTAÇÃO DOCENTE E DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL PARA POLÍCIA MILITAR, REPRESENTAÇÃO DOCENTE E DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, REPRESENTAÇÃO DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, REPRESENTAÇÃO DOCENTE E DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, REPRESENTAÇÃO DOCENTE E DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EPT., REPRESENTAÇÃO DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICA DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EaD, REPRESENTAÇÃO DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICA DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM FRUTICULTURA – EaD, REPRESENTAÇÃO DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICA DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO – EaD, REPRESENTAÇÃO DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICA DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGRIMENSURA, REPRESENTAÇÃO DISCENTE E TÉCNICA DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA, REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA, REPRESENTAÇÃO DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICA DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM MEIO AMBIENTE, REPRESENTAÇÃO DOCENTE E DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, REPRESENTAÇÃO DOCENTE E DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES, RECONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, RECONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL PARA POLÍCIA MILITAR, RECONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PARA O CAMPO, RECONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, RECONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE

ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, RECONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

DAS INSCRIÇÕES

1. Para os **cursos técnicos**, poderão se inscrever para Coordenador de Curso, que ocupará o cargo de Presidente do Colegiado do curso, e Vice-Coordenador os docentes efetivos do IFSULDEMINAS - *campus* Inconfidentes que atuam nos respectivos cursos discriminados neste edital.

§ 1.º: Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador serão eleitos por seus pares docentes que atuam no curso.

2. Para os **colegiados dos cursos técnicos**, todos os docentes efetivos do IFSULDEMINAS – *campus* Inconfidentes, que atuam no referido curso, são candidatos para representantes do **núcleo comum** (um representante titular e um suplente) e da **área profissionalizante** (um representante titular e um suplente), conforme art. 3.º da RESOLUÇÃO CONSUP n.º 33 de 30/04/2014. Em ambos os casos os docentes serão eleitos por seus pares.

3. Ainda, exclusivamente para os **colegiados dos cursos técnicos**, deverá ser preenchida duas vagas para candidato técnico-administrativo em educação (dois representantes titulares e dois suplentes) eleitos por seus pares.

4. Para os **cursos superiores**, de acordo com as RESOLUÇÕES CONSUP n.º 112 de 20/12/2018 e n.º 20 de 27/03/2019, as inscrições serão feitas por meio de chapas para Coordenador de Curso, que ocupará o cargo de Presidente do Colegiado do curso, e Vice-Coordenador. Os docentes efetivos do IFSULDEMINAS – *campus* Inconfidentes que atuam nos respectivos cursos discriminados neste edital, estão aptos à formação de chapas.

§ 1.º: Em atendimento ao Art. 6.º da RESOLUÇÃO n.º 112 de 20/12/2018, o processo eleitoral deve envolver os discentes e docentes vinculados ao curso de graduação e, portanto, o voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

5. Para os **colegiados dos cursos superiores**, todos os docentes efetivos do IFSULDEMINAS – *campus* Inconfidentes, que atuam no referido curso, são candidatos para representantes da **área básica** (dois representantes titulares e, pelo menos, um suplente) e da **área profissionalizante** (três representantes titulares e, pelo menos, um suplente), conforme art. 5.º da RESOLUÇÃO CONSUP n.º 20 de 27/03/2019. Em ambos os casos os docentes serão eleitos por seus pares.

6. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos **técnicos ou superiores** do IFSULDEMINAS – *campus* Inconfidentes como representante discente do colegiado (dois representantes titulares e dois representantes suplentes para os cursos superiores e técnicos), eleitos por seus pares.

7. Para os **cursos de pós-graduação**, de acordo com a RESOLUÇÃO CONSUP n.º 109 de 25/03/2021, poderão se inscrever para Coordenador de Curso, que ocupará o cargo de Presidente do Colegiado do curso, os docentes efetivos do IFSULDEMINAS – *campus* Inconfidentes com formação na área, salvo os programas externos com regulamento próprio.

§ 1.º: O candidato a Coordenador do Curso será eleito por seus pares docentes que atuam no curso.

8. As inscrições deverão ser realizadas no período de **7 h 30 min do dia 20 de abril de 2023 às 15 h do dia 02 de maio de 2023**, mediante o preenchimento de formulário no *site* do IFSULDEMINAS - *campus* Inconfidentes.

DA ELEIÇÃO

9. A eleição ocorrerá por meio de votação eletrônica no site do IFSULDEMINAS – campus Inconfidentes, de 7 h 30 min do dia 15 de maio de 2023 às 23 h do dia 17 de maio de 2022.

10. Para realizar a votação, cada eleitor deverá solicitar, por meio do e-mail institucional, o código de acesso pelo e-mail bruno.misse@ifsuldeminas.edu.br

11. Havendo mais de um candidato docente para Coordenador de Curso e Vice-Coordenador, o mais votado será eleito.

12. Em caso de empate da eleição do candidato docente para Coordenador de Curso e Vice-Coordenador, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no IFSULDEMINAS, campus Inconfidentes. No caso de eleição por chapa, será eleita aquela cujo candidato a Coordenador de Curso tiver mais tempo como docente do IFSULDEMINAS, campus Inconfidentes.

13. Havendo apenas uma chapa ou somente um candidato para Coordenador de Curso e Vice-Coordenador, os candidatos inscritos serão declarados automaticamente eleitos.

14. O Coordenador e Vice-Coordenador eleitos terão o mandato de 2 (dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente conforme Regimento Interno dos Colegiados de Cursos do IFSULDEMINAS.

15. Em todos os pleitos, em caso de empate da eleição dos demais representantes docentes, dos técnico- administrativos e dos discentes, serão eleitos aqueles que tiverem mais tempo, em suas respectivas áreas de atuação no IFSULDEMINAS, campus Inconfidentes.

16. Em todos os pleitos, em caso de haver número igual ou inferior de inscritos em relação às vagas abertas neste edital, indicadas no anexo I, os candidatos inscritos serão declarados automaticamente eleitos.

DO RESULTADO

17. O resultado final será publicado, no site institucional do IFSULDEMINAS – campus Inconfidentes, a partir do dia 19 de maio de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

Bruno Henrique Labriola Misse

SIAPE n.º 1142115

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Portaria 43 de 22 de março de 2023 do IFSULDEMINAS campus Inconfidentes-MG

Anexo 1

Vagas para eleição do primeiro semestre

		Docentes			Técnicos Administrativos			Discentes		
		Titular	Suplente	Total de Vagas	Titular	Suplente	Total de Vagas	Titular	Suplente	Total de Vagas
Engenharia Agrônoma	NDE									
	Colegiado	2-profissionalizante	1-básica	3						
	Coordenação									
Engenharia Ambiental	NDE									
	Colegiado	2-profissionalizante 2- básica	1-profissionalizante 1-básica	6				2	2	4
	Coordenação									
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	NDE									
	Colegiado							2	2	4
	Coordenação									
Engenharia de Alimentos	NDE									
	Colegiado	2-profissionalizante 2- básica	1-profissionalizante 1-básica	6				1	1	2
	Coordenação	1 - chapa		1						
Especialização em Educação Matemática	NDE	5		5						
	Colegiado									
	Coordenação									
Especialização em Gestão Ambiental para a Polícia Militar de MG	NDE	5		5						
	Colegiado							1	1	2
	Coordenação									
Licenciatura em Ciências Biológicas	NDE									
	Colegiado	1-básica		1				2	1	3
	Coordenação									
Licenciatura em Educação do Campo	NDE	4		4						
	Colegiado	3-profissionalizante 2- básica	1-profissionalizante 1-básica	7	1	1	2	2	1	3
	Coordenação			1						
Licenciatura em História	NDE	3		3						
	Colegiado	2-profissionalizante 2- básica	2	4				2		2
	Coordenação	1 - chapa		1						

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Henrique Labriola Misse**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/04/2023 22:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344987

Código de Autenticação: fa3184be2d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais